Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021 | Ano IV | Edição nº 793 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Notificações	7
Auto de Infração	7
Notificações	9
Editais	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Rua Rui Barbosa, 21-70 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP
(17) 3242-6244 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br

CÓPIA

Mirassol, 30 de julho de 2021.

Ofício nº 213 / 2021 – DMCT

Assunto: **Prestação de Contas de pequenas despesas – Julho /2021.**

Encaminhamos em anexo as notas fiscais dos gastos efetuados com a verba de pequenas despesas liberada a partir do oficio Nº 198/2021 – DMCT - de 24 de junho de 2021, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**

I – AS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES:

Data	Nota nº	Empresa	Valor
20/07/2021	000004936	MIRACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$220,00
26/07/2021	000000991	BEATRIZ HELENA ABOU ASSI HARIKA ME	R$320,00
28/07/2021	20210000000244	JOSE DA SILVA VIDRAÇARIA MIRASSOL-ME	R$600,00

II – AS MIUDAS E PRONTA PAGAMENTOS:

Data	Nota nº	Empresa	Valor
26/07/2021	000.020.180	BONDI E FILHOS LTDA	R$110,00
		TOTAL DE GASTOS:	R$1.250,00

Tendo que ser devolvido nesta data o valor de R$250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Sec. Adm. Depto Cultura e Turismo

Ima. Sra.
Elaine Regina Gonçalves
Chefe da Divisão de Tesouraria
Nesta.

Recebido em 30/07/21

MIRACOR

MIRACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA

RUA CAPITAO NEVES 2394/RUA RUI BARBOSA, 0, - CENTRO CEP:15130-000

MIRASSOL - SP

Telefone: (17)3253-2481

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000004936 FL.1/1

SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3521 0710 5057 9600 0198 5500 1000 0049 3610 0090 4454

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210816807263 20/07/2021 08:55:27

Natureza da operação: **Venda mercadoria**

Inscrição Estadual	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ
451117497112		10.505.796/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CPF / CNPJ	Data da Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	20/07/2021
Endereço		**Bairro / Distrito**	**CEP**	**Data da Saída**
PRACA DR. ANISIO JOSE MOREIRA 2290	581	CENTRO	15130-000	20/07/2021
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
MIRASSOL	32426095	SP	-	08:55:09

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Despesas Acessórias**	**Valor do IPI**
0,00		0,00	0,00	0,00

Valor total da Nota: 220,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta:	Placa do veículo	UF	CNPJ / CPF
-	0-Frete por conta do Remetente(CIF)			-
Endereço	**Município**		**UF**	**Inscrição Estadual**
-	-		-	-

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
01031	LIXA D AGUA 150	68052000	0/500	5405	PÇ	5	2,00	10,00	0,00	0,00	0,00		0
1451	FITA CREPE 24X50	39191010	0/500	5405	PC	2	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00		0
400/23SR	GARFO GAIOLA SR 23CM	73269090	0/500	5405	UN	2	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00		0
4274550	FITA CREPE 48X50	39191010	0/500	5405	PC	2	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00		0
AT1600	PROLONGADOR 2 M	73269090	0/500	5405	UN	2	30,00	60,00	0,00	0,00	0,00		0
AT321/10	ROLO ANTI-GOTA 23CM	96034010	0/500	5405	UN	2	28,00	56,00	0,00	0,00	0,00		0
AT395/5	TRINCHA 2" 50MM	96034090	0/500	5405	UN	2	8,00	16,00	0,00	0,00	0,00		0
AT6255/16	ESPATULA ACO CROMADO 10CM	82055900	0/500	5405	UN	1	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00		0

20 AGO 20 07 21

CÓPIA

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares	Reservado ao Fisco
VR. APROX. TRIBUTOS: Fed:35.48 Est:35.46 Mun:0.00 Fonte:IBPT 11AEAD	Silvia Cristiane Castanheiro Chefe da Secretaria Adm. do Depto. de Cultura e Turismo 20/07/2021

:.Desenvolvido por Sifat Sistemas - www.sifat.com.br - Sifat ERP 8.19.09

Recebemos de MIRACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

RECEBEMOS DE BEATRIZ HELENA ABOU ASSI HARIKA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2021 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - VALOR TOTAL: R$ 320,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000991
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BEATRIZ HELENA ABOU ASSI HARIKA ME

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 2034 - CENTRO -
CEP:15130-000 - MIRASSOL - SP
TEL: (17)3242-1685
site@amplainformatica.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000991 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3521 0701 5925 5000 0100 5500 1000 0009 9112 6000 9910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1 - VENDA MERCAD.ESTADUAL	135210843814057 26/07/2021 14:24:10

CÓPIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
451032029110		01.592.550/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	26/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA DR ANISIO JOSE MOREIRA, 2290	CENTRO		15130-065	26/07/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MIRASSOL	(17)3243-8120	SP		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	27/07/2021	320,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	65,44	320,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	DESPESAS COM REFEICOES Tributação aproximada : (Federal = R$ 43,04) (Estadual = R$ 22,40) (Municipal = R$ 0,00) - Fonte: IBPT	16010000	0102	5102	UND	16,0000	20,0000	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
26/07/2021.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributação aproximada : (Federal = R$ 43,04) (Estadual = R$ 22,40) (Municipal = R$ 0,00) - Fonte: IBPT	CÓPIA

CÓPIA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

JOSE DA SILVA VIDRACARIA MIRASSOL - ME
AV DJAIR JOSE MARQUES, 3652
CEP: 15133-332 - Bairro: REGISSOL
Município: Mirassol - SP
E-mail: nfe_escritoriosilva@terra.com.br
Fone: (17) 3242-6151

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
25.096.135/0001-23	451075544117	20360

Número da NFS-e	Data do Serviço	Código Verificador
202100000000244	28/07/2021	fad2a2dcd

PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL/SP
Diretoria de Tributos e Fiscalização (DTF)
Fone: (17) 3243-8146 - nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
28/07/2021	Exigível	Mirassol/SP

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL
Endereço: PCA DR ANISIO J MOREIRA,2290
Cidade: Mirassol | UF: SP | Fone: (17) 3243-8146 | CEP: 15130-000
Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF: 46.612.032/0001-49 | Inscrição Municipal: 13593 | Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: fiscalizacaotributaria@mirassol.sp.gov.br

Município de Prestação do Serviço: Mirassol/SP

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Mês e ano da prestação do serviço: 07/2021 INSTALAÇÃO DE VIDROS COMÚNS.. Alíquota Efetiva: 2,0100000000%.	600,00	2,01	12,06	Não

Código do Serviço
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código NBS
****

DENIS RUELLAS 29/07/21

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
600,00	12,06	0,00	0,00	12,06	0,00

Valor Total da NFS-e: 600,00 | **Valor Líquido da NFS-e:** 600,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$25,98; Est: R$0,00; Fed: R$80,70; Total Aprox: R$106,68. Fonte: IBPT.

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria/Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
29/07/21

Consulta realizada em 28/07/2021 às 17:50:13.
Para consultar a autenticidade acesse: nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

202100000000244fad2a2dcd25096135000123

CÓPIA

RECEBEMOS DE BONDI E FILHOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2021 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - VALOR TOTAL: R$ 110,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000020180
SÉRIE 055

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BONDI E FILHOS LTDA

RUA SANTO ANTONIO, 2508 - CENTRO -
CEP:15130-000 - MIRASSOL - SP
TEL: (17)3243-7090

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000020180 FL. 1 /1
SÉRIE 055

CHAVE DE ACESSO
3521 0773 1468 9600 0195 5505 5000 0201 8018 5089 9005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizador

COPIA

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TE		135210842666369 26/07/2021 11:14:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
451028059115		73.146.896/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL				46.612.032/0001-49	26/07/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PCA DR ANISIO JOSE MOREIRA, 2290		CENTRO		15130-000	26/07/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
MIRASSOL		SP			11:13:25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
70,01	12,60	0,00	0,00	15,58	110,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	VOLUMES			14,000	14,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7898910095048	ALCOOL GEL TUPI EUCALIPTO 46 2 500G Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (28,77%) - Nacional: R$ 7,19 (17,98%) - Estadual: R$ 0,00 (0%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	22072019	060	5405	UN/1	6,000	6,67	0,00	39,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898856852158	ALCOOL GEL HAIR VIP 70 500G Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (28,77%) - Nacional: R$ 8,39 (17,98%) - Estadual: R$ 0,00 (0%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	38089429	000	5102	UN/1	6,000	7,78	0,00	46,65	46,65	8,40	0,00	18,00	0,00
7898586613393	CERA AROMASIL TRADICIONAL 200G	34053000	000	5102	UN/1	2,000	11,68	0,00	23,36	23,36	4,20	0,00	18,00	0,00

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
26/07/2021.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Contabil: 110,00 | Base Icms: 70,01 | ICMS: 12,60 | Complemento: 0,00 Pagamento : Parc: 1 Venc. 26/07/2021 Valor: 110,00Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00- Nacional: R$ 15,58- Estadual: R$ 0,00- Municipal: R$ 0,00 / *Fonte Total Tributos: Tabela IBPT.	CÓPIA

Notificações

Auto de Infração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000565/2021	17/06/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	VINICIUS FERNANDO DE SOUZA	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
20.095.330/0001-15	RUA DOS CARVALHOS, 116, , VILA BOA VISTA, CAMPINAS/SP	13064777

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA LAUDICEA ZANIN (21)		32	22
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
MAISPARQUE MIRASSOL	1426100466010000	182,23 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	**Valor**	**Função - Matrícula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 944,58	FISCAL MUNICIPAL - 105140 7

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000571/2021	22/06/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
SPE RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES II EMPREENDIMENTOS	RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA

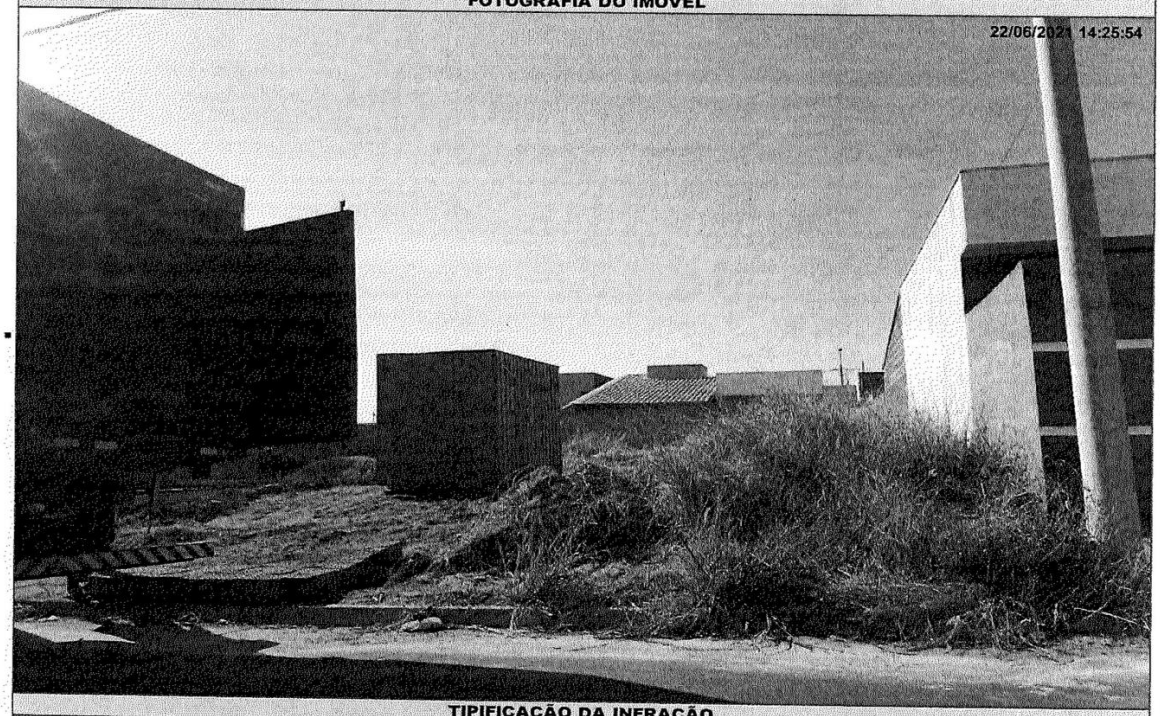
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.706.110/0001-88	RUA JOSE CAVALARI, 87, , CLEMENTINA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15051320

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PROJETADA 02		02	11

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES II	1412020161010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor	AGENTE FISCAL
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 1.039,20	Função - Matrícula: FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002163/2021	14/07/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	BARBARA WALDERRAMOS LUPINO

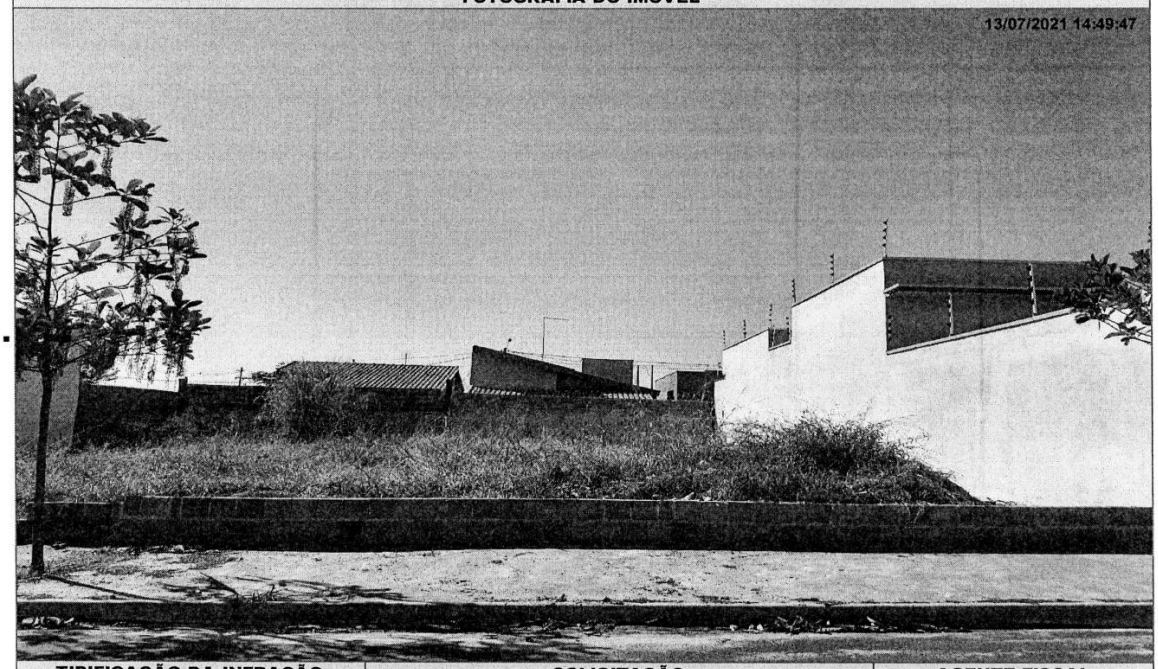
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
390.881.308-50	RUA EPISCOPAL, 2474, APTO 22B, CENTRO, SAO CARLOS/SP	13560049

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PEDRO VISCARDI NETTO (PROJ 26)		22	25

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1444410473010000	160,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

O contribuinte relacionado neste edital, sujeito aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrito nessa Prefeitura, fica notificado da multa devida, por não ter comunicado à Prefeitura o encerramento de suas atividades dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Portanto pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais conforme Lei Municipal 3537/12, Art. 286, inciso X. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto da multa ou interposição de defesa conforme legislação tributária.

JS APRAZIVEL MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI ME – Cad. nº 20434-0 - AIIM Nº 114/21

Mirassol, 30 de Julho de 2021.

Marcelo Augusto Regatieri

Fiscal Tributário

Mat. 104643-8